



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 809, de 26 de setembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 1 016, de 31 de agosto de 1 977".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito especial de Cr\$ 52.896,23 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros, vinte e três centavos), destinado a atender despesas com parte de pagamento referente à desapropriação da Sociedade Amigos de Ferraz de Vasconcelos, cuja despesa receberá a seguinte classificação Orçamentária.

03 - Coordenadoria Geral
03 02 - Setor de Educação e Cultura
08.46.247.1-008 - Desapropriação de Áreas
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 52.896,23

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução-parcial da seguinte dotação do orçamento-vigente, na mesma importância :

09 - Encargos Gerais do Município.
09 01 - Recursos sob Supervisão da Coord.Geral
03.62.346.1-008 - Desapropriação de Áreas
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 52.896,23

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 26 de setembro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santosofia
PAULO SANTOSOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO